



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 13/2025

Icó-Ce, em 05 de dezembro de 2025.

APROVADO POR

UNANIMIDADE

EM 11/12/25

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ICOENSE AO SENHOR JOÃO LUIZ FARIAS LEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icó, aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão icoense ao senhor João Luiz Farias Leitão, pelos relevantes serviços prestados ao município de Icó-Ceara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 05 de dezembro de 2025.

Alan Robson Ricardo Alves
Presidente

Marconiêr Chagas Motas
Vice Presidente


Eduarda Hulle Pereira Dantas
1º Secretária

Fernando Alexandre Leite G. Nunes
2º Secretário

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031

MEMORANDUM

TO : [Illegible]

FROM : [Illegible]

SUBJECT : [Illegible]

DATE : [Illegible]

RE : [Illegible]

1. [Illegible]

2. [Illegible]

3. [Illegible]

4. [Illegible]

5. [Illegible]

6. [Illegible]

7. [Illegible]

8. [Illegible]

9. [Illegible]

10. [Illegible]

11. [Illegible]

12. [Illegible]

13. [Illegible]

14. [Illegible]

15. [Illegible]

16. [Illegible]

17. [Illegible]

18. [Illegible]

19. [Illegible]

20. [Illegible]

21. [Illegible]

22. [Illegible]

23. [Illegible]

24. [Illegible]

25. [Illegible]

26. [Illegible]

27. [Illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático

Projeto de Decreto Legislativo Nº. 13/2025

Icó-Ce, em 05 de dezembro de 2025.

APROVADO POR

Unanimidade

EM 11/12/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ICOENSE AO SENHOR JOÃO LUIZ FARIAS LEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icó, aprovou e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão icoense ao senhor João Luiz Farias Leitão, pelos relevantes serviços prestados ao município de Icó-Ceara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icó, em 05 de dezembro de 2025.

Alan Robson Ricardo Alves
Presidente

Marconiêr Chagas Motas
Vice Presidente

Eduarda Hulle Pereira Dantas
1º Secretária

Fernando Alexandre Leite G. Nunes
2º Secretário

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Legislativo Forte e Democrático

HISTÓRICO DO SOLICITANTE

João Luiz Farias Leitão

A Vereadora **Eduarda Dantas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa a presente **proposição de Título de Cidadão Icoense** ao Senhor **João Luiz Farias Leitão**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Icó e à sociedade cearense.

João Luiz Farias Leitão nasceu em Fortaleza, no dia 26 de novembro de 1987. Farias, como é conhecido na PRF, deu seus primeiros passos acadêmicos no tradicional Colégio 7 de Setembro. Mais tarde, aprovado em Ciências Contábeis na UECE e na UFC, escolheu a Universidade Federal do Ceará para realizar sua graduação. Posteriormente também se especializou em Direito Público, ampliando ainda mais sua base de conhecimento e sua vocação para servir.

Guiado pelo propósito de contribuir para uma sociedade mais segura e organizada, Farias foi aprovado em 3 concursos públicos, entre eles o da Polícia Rodoviária Federal em 2009, no qual foi nomeado e empossado em 2012.

Sua jornada na PRF começou em Imperatriz, no Maranhão, onde atuou por sete anos. Em seguida, foi transferido para a Delegacia da PRF em Garanhuns, Pernambuco, onde continuou seu trabalho com a mesma firmeza e responsabilidade por mais 3 anos, também atuando na gestão desta delegacia.

Desde janeiro de 2023, retornou ao seu estado natal e escolheu a cidade de Icó para seguir firme em sua missão. Desde então, tem contribuído para a segurança pública e para o bem-estar da população, tendo exercido por um ano a função de chefe substituto do policiamento. Vestindo sua farda com orgulho e honrando a sua profissão, Farias decidiu viver no Icó e dedicar sua vida a proteger e servir a sociedade icoense.

CNPJ: 06.737.977/0001-72

Av. Ilídio Sampaio, 2071 - CENTRO, ICÓ - CE, 63430-000

E-mail: camaraico@camaraico.ce.gov.br - camaramunicipalico@hotmail.com

Contato: (88)3561 4031